

Ofício nº 1197 (SF)

Brasília, em 18 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 1.109, de 2024, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 2.217, de 2022 (PL nº 5.547, de 2013, nessa Casa), sancionado e transformado na Lei nº 14.979, de 18 de setembro de 2024, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de tornar obrigatória, para a autoridade judiciária, a consulta aos cadastros estaduais, distrital e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção”.

Atenciosamente,

Senador Izalci Lucas
no Exercício da Primeira-Secretaria

RECEBEMOS
Em 18/10/2024
4887